



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 031, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Gabriela Andrade Lobato**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como responsável pelo controle de Combustível e Tickets de autorização de abastecimento deste Regional, em especial aos de numeração: 236470, 236472, 236473, 236474, 236475, 236482, 236483, 236484, 236485, 236486, 236487, 236488, 236489, 236490 e 236491 que totaliza o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente